

## Relatório do jogo

Dia 25/10/2023 jogo N07Q categoria sub 18 APAB BARRETOS 55 X 70 SAO JOSÉ DOS CAMPOS/ATLETA CIDADAO

ARBITRO TIAGO FERREIRA MORETI FISCAL ADRIANO ALVES DE ARAÚJO APONTADOR GILBERTO CARLOS A ZACARIAS OPERADOR 24" ROSINEIA PEREIRA DA SILVA GAMA CRONÔMETRISTA - REPRESENTANTE RENATO DE SOUZA

Próximo ao final da partida nos dois últimos minutos finais, a atleta do time de São José dos campos empurrou a atleta de barretos por tráz e assim eu Adriano Alves de Araújo fiscal marquei a falta. A atleta de São José dos Campos disse para mim q levou um tapa ou cotovelada na boca, e eu disse a ela que nao foi cotovelada e sim que a mão da atleta de barretos pegou no rosto dela sem intenção pois ela se protegeu, assim a atleta de São José dos campos entendeu e seguiu para o jogo. Então a técnica Ana que estava próxima do local da falta, disse para mim que eu não poderia falar com a atleta de sua equipe, advertindo-a que a mesma não tinha sido agredida. Eu Adriano fui até a técnica Ana e disse que foi um lance sem intenção e que a sua reclamação comigo não tinha sentido. Então ela me disse que ia fazer um relatório contra a arbitragem, e eu disse a ela que poderia fazer pois não houve agressão e só expliquei para a atleta de sua equipe que foi um toque sem querer. Observação: A técnica Ana está com implicância comigo pois perdeu um jogo em catanduva no último lance onde já tem um grande rivalidade contra catanduva. O jogo transcorreu normalmente durante toda a partida. Sem mais!

RELATÓRIO DE JOGO

DATA: 25/10/2023

JOGO № 07Q

CATEGORIA – SUB 18 FEMININO

APAB BARRETOS 55 X 70 SÃO JOSE BASKETBALL / ATLETA CIDADÃO

ÁRBITRO: TIAGO FERREIRA MORETI FISCAL 1: ADRIANO ALVES DE ARAUJO

APONTADOR: GILBERTO CARLOS ANSELMO ZACARIAS OPERADOR DE 24": ROSINEIA PEREIRA DA SILVA GAMA CRONOMETRISTA-REPRESENTANTE: RENATO DE SOUZA

A PARTIDA TRANSCORREU NORMALMENTE, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONASSE A CONDUTA DOS OFICIAIS DE QUADRA.

APÓS O CUMPRIMENTO DAS EQUIPES, A TÉCNICA DA EQUIPE DE SÃO JOSE, SRA. ANA M. DINIZ, REG FPB 00541/2018, DISSE QUE IRIA RECLAMAR DO FISCAL ADRIANO PARA FEDERAÇÃO, POIS NÃO IA ADMITIR QUE ELE DESSE UMA BRONCA EM SUA JOGADORA. A TÉCNICA ANA FAZIA REFERENCIA A UMA FALTA MARCADA NO FINAL DA PARTIDA EM QUE SUA ATLETA DERRUBA UMA JOGADORA DA EQUIPE DE BARRETOS, ASSINALADA PELO FISCAL ADRIANO, QUANDO O MESMO SE DIRIGIA PARA SINALIZAR PARA MESA DE CONTROLE, FOI QUESTIONADO PELA JOGADORA DE SÃO JOSE SE A ATLETA DE BARRETOS NÃO HAVIA REVIDADO A FALTA SOFRIDA COM UMA COTOVELADA. O FISCAL ADRIANO ME RELATOU QUE EXPLICOU PARA ATLETA DE SÃO JOSE QUE NÃO FOI PROPOSITAL, POIS A ATLETA DE BARRETOS ESTAVA CAINDO E NÃO TINHA A INTENÇÃO DE ATINGI-LA, O QUE PRONTAMENTE A ATLETA DE SÃO JOSE CONCORDOU.

DIANTE DESTA RECLAMAÇÃO, ME DIRIGI ATÉ O BANCO DE SÃO JOSÉ PARA ENTENDER O PORQUE A SRA. ANA QUERIA RECLAMAR. ELA ME DISSE QUE NÃO DAVA PRA ACEITAR UMA ARBITRAGEM COMO AQUELA, PORQUE O FISCAL ADRIANO ERA UM ARBITRO CASEIRO, QUE JÁ HAVIA PREJUDICADO SUA EQUIPE EM OUTRO JOGO CONTRA A EQUIPE DE CATANDUVA. ALÉM DE CHAMAR O FISCAL ADRIANO DE CASEIRO, SE REFERIU AO ARBITRO TIAGO MORETI COMO OMISSO, DIZENDO "UM É CASEIRO E O OUTRO É OMISSO. EU NÃO POSSO ACEITAR. SE A FEDERAÇÃO ESCALAR ESSES DOIS EM CATANDUVA, NO MEU PROXIMO JOGO DE PLAY-OFF, PODE AVISAR QUE MINHA EQUIPE NÃO VAI ENTRAR EM QUADRA". DURANTE A MINHA CONVERSA COM A TÉCNICA ANA, EU ESTAVA COM O CELULAR REPORTANDO O RESULTADO DA PARTIDA PARA SITE DA FPB, E A MESMA DISSE " VOCÊ ESTÁ GRAVANDO NOSSA CONVERSA?? SERIA MUITO BOM VOCÊ MOSTRAR PARA ANGELA". DISSE APENAS QUE ESTAVA POSTANDO O RESULTADO.

ERA O QUE HAVIA A RELATAR.

RENATO DE SOUZA REPRESENTANTE